



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 15/2023 e Plano de Trabalho do TED nº 15/2023 a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423002 e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Unidade Gestora: 153080.

OBJETO: Desenvolvimento do programa lógico que informará a nova exposição permanente do Museu da Abolição.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão Cedente: 42207 - Ibram; Unidade Gestora: 423002; Gestão: 42207; Ação: 14U2; Fonte: 1444; PTRES: 226141.

SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Brasileiro de Museus, **Fernanda Santana Rabello de Castro**, Presidenta do Ibram; e Pela Universidade Federal de Pernambuco, **Alfredo Macedo Gomes**, Reitor da UFPE.

PROCESSO nº 01445.000185/2023-91



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 04/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2283051** e o código CRC **3AC4582E**.